



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 090/2018

Publicação em:	9 Regional
No Dia:	30/05/2018
Na Edição n.º:	4106
Página n.º:	10

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde deverá funcionar em regime de plantão no dia 01/06/2018.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 01/06/2018.

Parágrafo Terceiro – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

Art. 2º - Os servidores que prestarem serviços no dia 01/06/2018 terão direito a uma única folga, devendo ser requerida junto ao departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de maio de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal